



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em:

No Dia:

No Edição n.º:

Página n.º:

## DECRETO Nº 122/2020

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificado:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

0305 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.1200.2.05300 – Manter os Programas de Assistência Social

148- FEAS- Fundo Estadual de Assistência Social- Incentivo Benefício Estadual – COVID 19

3642- 33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita

R\$ 15.000,00

**Total**

**R\$ 15.000,00**

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

148- FEAS- Fundo Estadual de Assistência Social- Incentivo Benefício

Estadual – COVID 19

R\$ 15.000,00

**Total**

**R\$ 15.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 22 de junho de 2020.

  
**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal